

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO **Teixeira de Freitas - BA**

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 1

### SUMÁRIO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços.

PÁGIN	Α
EXTRATO DO CONTRATO 852-2017	1
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL ARP 124/2017-FME	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL ARP 124/2017-FME	1
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL ARP № 125- 2017-FMS	2
RESOLUÇÃO CMAS № 26, DE 15 DE DEZEMBRO 2018	•
LICENÇA AMBIENTAL, SOB PORTARIA SEMMA Nº 0141/2017	2
LICENÇA AMBIENTAL, SOB PORTARIA	

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

SEMMA Nº 0142/2017

#### **EXTRATO DO CONTRATO 852-2017**

TOMADA DE PRECO Nº 009/2017-PMTF. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E **SERVIÇOS URBANOS CONTRATADA:** CHAVES GONÇALVES CONSTRUTORA E **INCORPORADORA** LTDA-ME, CNPJ: 18.942.377/0001-25. **CONTRATO** nº 852/2017 no valor de R\$ 512.764,13 (quinhentos e doze mil, setecentos sessenta e quatro reais, treze centavos). OBJETO: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para execução de obra de construção de duas praças nos bairros: URBIS II E TANCREDO NEVES, conforme projetos e planilha de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes e Serviços Urbanos. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento da "Ordem de Início dos Serviços", expedida pela Secretaria Municipal Infraestrutura e Transportes Urbanos.

Teixeira de Freitas, 18 de dezembro de 2017.

Tabajara Marques Soares

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL ARP 124/2017-FME

O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas-PMTF, nomeado Decreto nº 1.438, de 07 de dezembro de 2017, informa que foi realizado em conformidade com a Lei Federal 10.520/02 e disposições do edital de Licitação, o PREGÃO PRESENCIAL ARP 124/2017-FME, que tem como objeto visando futuras e eventuais contratações de Empresa(s) Especializada(s) para aquisição de material de consumo (cama elástica pula-pula) para serem utilizadas em creches da rede de ensino da Secretaria Municipal Educação e Cultura. Declara habilitada e vencedora do certame a empresa: NV MAGAZINE LTDA - ME referente menor preço GLOBAL. Assim, adjudico o objeto da presente licitação em favor da vencedora do certame.

Teixeira de Freitas/BA, 18 de dezembro de 2017.

Maria Renilde Cardoso Machado

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL ARP 124/2017-FME

Tendo em vista a regularidade do certame conforme Parecer Técnico da Controladoria Geral do Município do Município, HOMOLOGO a decisão/adjudicação do Pregoeiro da Comissão de Licitação em favor da empresa: NV MAGAZINE LTDA - ME referente menor preço GLOBAL.

Teixeira de Freitas/BA, 18 de dezembro de 2017.

Hermon Lopes de Freitas, ordenador de despesa Secretario Municipal de Educação e Cultura.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 1

# ERRATA PREGÃO PRESENCIAL ARP № 125-2017FMS

No Aviso de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº 125-2017-FMS — cujo objeto é a prestação de serviços (Lavanderia Hospitalar), envolvendo processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua retirada até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico - sanitárias adequadas para atender as demandas HMTF, UMMI, UNACON, HEMODINÂMICA E SAMU, publicada na edição Nº 2.867 | caderno 1 — 14 de Dezembro de 2017, no Diário Oficial do Município, onde **se Lê**: "no dia 28/12/2017 às 08:00 (oito horas)-horário local", **Leia-se:** "no dia 29/12/2017 às 08:00 (oito horas)-horário local", data em que será realizado o certame.

Teixeira de Freitas/BA, 18/12/2017. Maria

Renilde C. Machado Pregoeira

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 26, DE 15 DE DEZEMBRO 2018

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Teixeira de Freitas – BA para o exercício de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, em reunião Ordinária de Nº 111 realizada no dia 29 de novembro de 2017, no uso da competência conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e pela Lei Municipal 197/97.

### **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS para o exercício de 2018:
- I Reunião Ordinária do CMAS: última quartafeira do mês, exceto o mês de dezembro, no horário das 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos da manhã.
- II Reunião da Comissão de Normas: na quarta-feira da segunda semana do mês, exceto o mês de dezembro, às 8 (oito) horas da manhã.

- III Reunião da Comissão de Financiamento: na terceira sexta-feira do mês, às 8 (oito) horas da manhã.
- IV Reunião da Comissão de Política de Assistência Social e Recursos Humanos: na quarta-feira da terceira semana do mês, às 8 (oito) horas da manhã.
- V Reunião da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda: na quarta-feira da terceira semana do mês, às 8 (oito) horas da manhã.
- Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Publique-se, registra-se, cumpra-se;** Teixeira de Freitas – BA, 15 de dezembro de 2017.

Tadeu Mageste da Silva Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 3

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 1

## Calendário de Reuniões do CMAS 2018

Local das Reuniões: Auditório da Casa dos Conselhos HORÁRIO: REUNIÃO ORDINÁRIA ÀS 08 HR 30 MIN/ REUNIÃO DAS COMISSÕES ÀS 08 HR

JAN									
D	S	Т	Q	Q	S	S			
	1	2	3	4	5	6			
7	8	9	10	11	12	13			
14	15	16	17	18	19	20			
21	22	23	24	25	26	27			
28	29	30	31						

FEV									
D	S	Т	Q	Q	S	S			
				1	2	3			
4	5	6	7	8	9	10			
11	12	13C	14	15	16	17			
18	19	20	21	22	23	24			
25	26	27	28						

			MAR			
D	S	Т	Q	Q	S	S
				1	2	თ
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

	ABR								
D	S	Т	Q	Q	S	S			
1	2	3	4	5	6	7			
8	9	10	11	12	13	14			
15	16	17	18	19	20	21			
22	23	24	25	26	27	28			
29	30								

			MAI			
D	S	Т	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

			JUN			
D	S	Т	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

		JUL				
D	S	Т	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

			AGO			
D	S	Т	Q	Q	S	S
			1	2	ო	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

			SET			
D	S	Т	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30				·		

		OUT				
D	S	Т	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
27	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

			NOV			
D	S	Т	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DEZ								
D	S	Т	Q	Q	S	S		
						1		
2	3	4	5	6	7	8		
9	10	11	12	13	14	15		
16	17	18	19	20	21	22		
23	24	25	26	27	28	29		
30	31							

Feriado Nacional Reunião ordinária

Reunião da C. de Normas

Reunião da C. de Política de Assistência Social e Recursos Humanos

Reunião da C. de Financiamento

Reunião da C. de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO **Teixeira de Freitas - BA**

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 18 de dezembro de 2017, Nº 2869 | Caderno 1

Portaria SEMMA nº:	Publicação no D. O. M.:	Validade:	Empresa/Nome:
0141/2017	15/12/2017	15/12/2019	CENTER VIDROS ESQUADRIAS EIRELI - ME
C.N.P.J./C.P.F.: 27.55	0.635/0001-19	Endereço: Ave Bahia.	nida Presidente Getúlio Vargas, nº 4317, Vila Vargas, Teixeira de Freitas.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Municipio de Teixeira de Freitas - SEMMA, Estado da Bahia, com base na Lei Municipal nº. 692/2013 - Código do Meio Ambiente, na Lei Estadual nº 10.431/2006, no Decreto Estadual n.º 14.024/2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 010156/2017, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LS, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à razão social CENTER VIDROS ESQUADRIAS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.550.635/0001-19, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4317, Vila Vargas, Teixeira de Freitas, Bahia, atividade classificada conforme Lei municipal 692/2013, como atividade do Grupo 2: Indústrias de transformação; Atívidade 2.14: Produtos metálicos diversos, sendo que o empreendedor fica obrigado a cumprir a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais. L Realizar cofeta dos residuos sólidos, que deverá ser diária, sendo posteriormente embalados em sacos plásticos e colocados à disposição do sistema de coleta municipal de lixo, que os recolherão em horário previamente estabelecido; II. Apresentar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Medico de Saúde Ocupacional - PCMSO, no ato de sua reformulação, executando as ações propostas; III. Monitorar o sistema de coleta e tratamento dos efluentes sanitários e demais dependências, evitando o entupimento das tubulações e suas conexões e o extravasamento dos efluentes para a superficie do terreno, IV. Adotar ações de educação ambiental no empreendimento, no que diz respeito à disposição dos residuos sólidos, uso consciente da água, disposição dos efluentes líquidos e domésticos, emissões de ruidos prevenção à disposição dos residuos sólidos, uso consciente da água, disposição dos efluentes líquidos e domésticos, emissões de ruidos prevenção à disposição dos residuos sólidos, uso consciente da gua, disposição dos efluentes líquidos e domésticos, emissões de ruidos prevenção à disposição dos residuos sólidos, consciente da tercento das condici

Teixeira de Freitas - BA, 15 de dezembro de 2017.

José Archângelo Depizzol
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria SEMMA nº: Publicação no D. O. M.: Validade: Empresa/Nome: 0142/2017 15/12/2017 15/12/2019 VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI - EPP

C.N.P.J./C.P.F.: 00.243.963/0001-16 Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4338, Centro, Telxeira de Freitas, Bahia.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Municipio de Teixeira de Freitas - SEMMA, Estado da Bahia, com base na Lei Municipal nº. 692/2013 - Código do Meio Ambiente, na Lei Estadual nº. 10.431/2006, no Decreto Estadual n. º 14.024/2012 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 010158/2017, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LS, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à razão social VIDRAÇARIA CENTER VIDROS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.243.963/0001-16, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 4338, Centro, Teixeira de Freitas, Bahia, atividade classificada conforme Lei municipal 692/2013, como atividade do Grupo 9: Outros serviços, Atividade: 9 – Outras atividadedes poluidoras ou potencialmente poluidoras não classificadas, (Atividade licenciada: Comércio varejista de vidros), sendo que o empreendedor fica obrigado a cumpro a legislação vigente e as seguintes condicionantes ambientais. I. Realizar coleta dos residuos sólidos, que devera ser diária, sendo postenormente embalados em sacos plásticos e colocados à disposição do sistema de coleta municipal de lixo, que os recolherão em borário previamente estabelecido II. Apresentar Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, no ato de sua reformulação, executando as ações propostas; III. Monitorar o sistema de coleta e tratamento dos efluentes sanitários e demais dependências, evitando o entuprimento das tubulações e suas conexões e o extravasamento dos efluentes para a superficie do terrenço. IV. Adotar ações de educação ambiental no empreendimento, no que diz respeito à disposição dos residuos sólidos, uso consciente da agua disposição dos efluentes ilquidos e domesticos, emissões de ruidos, prevenção à incêndio, prevenção de acidentes de trabalho e uso dos EPIs — Equipamentos de Proteção Individual, devendo ser apresentado Projeto de Educação Ambientais aqui suprecidados Art. 2º — O não cumprimento das condicionantes acima implicará no cancelament

Teixeira de Freitas - BA, 15 de dezembro de 2017.

José Archangelo Depizzol Secretário Municipal de Meio Ambiente